

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 36/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 134/2015, emitido pelo DR. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela DRª Rosângela Colli Dal Prá, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: DIHOL Distribuidora Hospitalar Ltda. Cnpj: 26.792.580/0001-90. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados para atender ao Senhor Asenete Barbosa Soares de Queiroz, requerente através do Mandado, processo 0010910-66.2015.811.0006 do Juizado Especial Cível de Rondonópolis. Valor Total da Dispensa: R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 147/2015, emitido pelo DR. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela DRª Suellem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: Valor da Vida - Comunidade Terapeutica Ltda-ME. Cnpj: 10.685.714/0001-34. Objeto: Contratação de Clínica para dependentes químicos em favor de, Rivail Tavares Moreira, em cumprimento ao Mandado de Intimação, processo 4566-78.2015.811.0003, expedido pelo Juiz Francisco Rogério Barros da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis. Valor Total da Dispensa: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1a4537c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar